

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA</p>	<p>Informações Básicas para Licenciamento de ATIVIDADES INDUSTRIAS Licença de Operação</p>	<p>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</p>
---	--	---

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

LO – LICENÇA DE OPERAÇÃO

(regularização de empreendimentos existentes):

LO nº – 00001/24.19. 02.2016

1. INFORMAÇÕES GERAIS:

REQUERENTE: Auri P. Griebeler-ME

RAZÃO SOCIAL: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, minimercado, mercearia e armazém.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Rua São Miguel, 730.

MUNICÍPIO: Alegria CEP: 98.905-000

ENDEREÇO DA UNIDADE A SER LICENCIADA: Rua São Miguel 730, Alegria/RS.

ATIVIDADE: 4170-00- Comércio em geral

CPF/CNPJ: 95.103.107/0001-71 TELEFONE P/ CONTATO:

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Auri P. Griebeler

2. INFORMAÇÕES DA FASE DE LICENCIAMENTO (Vide item 1.1 instruções):

2.1. TIPO DE LICENÇA:

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> LICENÇA PRÉVIA | (<input type="checkbox"/>) Ampliação
(<input type="checkbox"/>) Relocalização
(<input type="checkbox"/>) Implantação
(<input type="checkbox"/>) Outro, Qual? _____ |
|---|---|

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> LICENÇA DE INSTALAÇÃO | (<input type="checkbox"/>) Obras não iniciadas
(<input type="checkbox"/>) Obras em andamento
(<input type="checkbox"/>) Início previsto
(<input type="checkbox"/>) Em operação desde ____/____/____ |
|--|--|

- | | |
|---|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> LICENÇA DE OPERAÇÃO | (<input type="checkbox"/>) Início previsto para ____/____/
(<input checked="" type="checkbox"/>) Em operação desde 13/05/1993 |
|---|--|

2.2. SITUAÇÃO DO LICENCIAMENTO:

- | |
|--|
| (x) primeira solicitação deste tipo de licenciamento
() renovação da licença |
|--|

3. INFORMAÇÕES SOBRE A ATIVIDADE:

- 3.1. Comércio Varejista de gás liquefeito de petróleo;
- 3.2. Comércio Varejista de produtos alimentícios em geral;
- 3.3. Comércio varejista de carnes – açougue;
- 3.4. Comércio Varejista de material elétrico;
- 3.5. Comércio Varejista de materiais hidráulicos
- 3.6. Total de funcionários: 05
- 3.7. Área Construída: 295 m²

3.8 Documentos a serem Apresentados:

- 3.8.1-Requerimento solicitando a Licença de Operação;
- 3.8.2-Cópia do Alvará Sanitário;
- 3.8.3-Cópia do PPCI;
- 3.8.4-Cópia do Alvara de Licença do Município;
- 3.8.5-Cópia do CNPJ;
- 3.8.6-Cópia da Identidade e CPF do responsável pelo empreendimento;

3.9. Cronograma de Regularização da LO terá inicio no mês de fevereiro de 2016 e termino no mês de fevereiro de 2019.

3.10. No caso de LO (regularização de empreendimentos existentes):

- Os resíduos de verduras e frutas são enviados para a lavoura. Não há restos de carne, pois o mercado não vende carne cortada, apenas embalada.

4. DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

4.1. Na solicitação da Licença Prévia (LP):

4.1.1. Mapa, em escala adequada, contendo:

- a)localização do terreno;
- b)a direção dos ventos predominantes;
- c)a demarcação num raio de 1000 metros: do sistema viário, com indicação do acesso mais direto ao local do empreendimento; ocupação das áreas circunvizinhas, identificando o uso das mesmas (agricultura, pecuária, residencial); a rede hidrográfica (riachos, rios, etc) indicando o ponto de captação do empreendimento.

4.1.2. Planta planialtimétrica da área, em escala adequada, contendo:

- a)a área construída (ou a construir) destinada à serraria;
- b)a área destinada a disposição de resíduos (serragem e outros);

Obs.: Caso exista no local vegetação significativa (mata nativa, vegetação de banhado, capoeira, etc) apresentar laudo biológico contendo a relação e descrição das formações vegetais dominantes, bem como o estágio de seu desenvolvimento. O laudo deverá ser assinado por profissional habilitado (engº agrônomo, engº florestal, biólogo), com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).

4.1.3. Certidão da Prefeitura Municipal declarando que a área do empreendimento se encontra na zona rural do município.

4.2. Na solicitação da Licença de Instalação (LI):

4.2.1. Certidão da Prefeitura Municipal declarando que a área do empreendimento se encontra na zona rural do município (caso não tenha sido apresentada na LP).

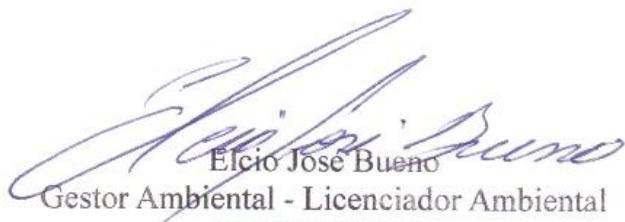
Caso venha ocorrer alteração nos atos constitutivos, o empreendedor deverá apresentar, imediatamente cópia da mesma a Prefeitura municipal de Alegria, junto ao departamento de meio ambiente sob pena do empreendedor acima identificado continuar com a responsabilidade sobre a atividade /empreendimento licenciado por este documento.

Essa licença perderá sua validade caso os dados fornecidos pelo empreendedor não correspondam a realidade ou algum prazo estabelecido nas condições acima seja descumprido.

Essa licença não dispensa ou substitui quaisquer alvarás ou certidões de qualquer natureza exigidas pela legislação municipal, federal ou estadual, nem exclui as demais licenças ambientais esta licença deverá estar disponível no local da atividade para efeito de fiscalização.

Alegria, 19 de fevereiro de 2016.

Validade; Até 19 de fevereiro de 2019.



Elcio José Bueno
Gestor Ambiental - Licenciador Ambiental
CREA/RS 203701
ELCIO JOSÉ BUENO
Reg. CREA/RS N° 203701
Licenciador do Departamento
do Meio Ambiente.